

## DECISÃO

**Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 007/2020).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Helena Hermany, no uso das atribuições legais, acata o **Parecer Técnico da Comissão de Farmacêuticos**, em anexo, e **nega o pedido de rescisão/cancelamento** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
133	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	VITAMEDIC	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Santa Cruz do Sul, 04 de maio de 2021.

**HELENA HERMANY**  
Presidente do CISVALE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**

---

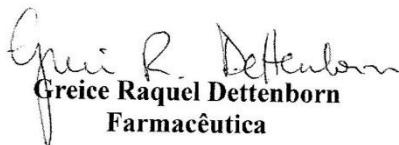
Mato Leitão, 26 de abril de 2021.

De: Farmácia Básica de Mato Leitão  
Para: CISVALE  
Assunto: Parecer técnico sobre cancelamento de item – Pregão 07/2020

Prezados Senhores

Após análise da documentação enviada pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para cancelamento do medicamento Ivermectina 6mg, observo que outros laboratórios produzem este medicamento, com igual qualidade, e o consórcio poderia aceitar o envio de medicamentos de outro fabricante enquanto o produto da marca cotada está impossibilitado de ser comercializado. Além disso, cabe ressaltar que, no momento, a interdição é cautelar e pode ser revertida em breve. Portanto, meu posicionamento é contrário ao cancelamento do item, pois isso causaria dificuldades no abastecimento deste medicamento ao longo do ano para os municípios que compõem o consórcio.

Atenciosamente,

  
**Greice Raquel Dettenborn**  
Farmacêutica



Estado do RioGrande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Gramado Xavier***

Fone (51) 3616-3108 e 3616-3109 - administracao@gramadoxavier-rs.com.br

Gramado Xavier, 28 de abril de 2021.

De: Farmácia Municipal de Gramado Xavier/RS

Para: Cisvale

Assunto: parecer técnico sobre pedido de cancelamento/desclassificação de item Ivermectina 6mg, solicitado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Pregão eletrônico 007/2020.

Prezados Senhores

Venho através deste, informar que após analisar os documentos fornecidos pela empresa CENTERMEDI (em anexo), **não estou de acordo** com o pedido de cancelamento/desclassificação do medicamento Ivermectina 6 mg, item do pregão eletrônico 007/2020, pois temos no mercado outras alternativas de fabricantes desta medicação e pela documentação apresentada o cancelamento da licença do laboratório é temporário.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e colço-me a disposição.

Franciela Cousseau  
Farmacêutica CRF11178